



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 081/2025

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**,  
Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições  
que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

### R E S O L V E:

**Art. 1º - CONCEDER** licença para tratamento de saúde, por 40 (quarenta) dias, ao servidor **VALDECIR ESPOLADOR**, matrícula funcional nº 453, ocupante do cargo de **VIGIA I**, conforme Atestado Médico emitido em 17 de março de 2025, em conformidade com a Lei Complementar 048/2022, de 22 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 18 de março de 2025.

  
**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
*Prefeito do Município de Indianópolis*

Tribuna de Cianorte  
Edição nº: 9382  
Página nº: A-6  
Data de: 25/03/2025